



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 0180, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PRORROGAÇÃO** do benefício de **AUXÍLIO DOENÇA**, a **SRA ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, servidora efetiva no cargo de ZELADORA com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 0699, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 03/06/2026 e término em 29/11/2026**, conforme atestado médico e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **03 de JUNHO de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 22 de junho de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/06/2026 a 22/07/2026.